



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requerimento nº 7/2025

LEÔNIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO, vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado nos termos do artigo 68, XIV da Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, respeitosamente REQUERER, de forma detalhada, as seguintes informações, que se referem à Secretaria Municipal de Cultura:

- Recursos Repassados pela Lei Aldir Blanc:

Solicito a relação dos valores repassados à Secretaria Municipal de Cultura nos anos de 2024 e 2025, provenientes da Lei Aldir Blanc, com a devida discriminação de como foram distribuídos e utilizados.

- Relação de Beneficiários:

Solicito a relação completa dos beneficiários dos recursos repassados pela Lei Aldir Blanc, nos anos de 2024 e 2025, contendo, ao menos, os seguintes dados: nome do beneficiário, CPF ou CNPJ, e o valor recebido.

- Composição do Conselho Municipal de Cultura:

Solicito a relação atualizada dos membros do Conselho Municipal de Cultura, indicando os cargos ocupados por cada um, bem como a data de posse de cada membro.

- Data de Eleição do Conselho Municipal de Cultura:

Solicito a informação sobre a data em que são realizadas as eleições para o Conselho Municipal de Cultura, além dos critérios utilizados para a eleição e renovação de seus membros.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, em especial no tocante à utilização da Lei Aldir Blanc, além de garantir o acompanhamento da sociedade civil sobre a composição e funcionamento do Conselho Municipal de Cultura, em cumprimento aos princípios constitucionais da administração pública.

Aguardo o envio das informações no prazo legal de até 15 (quinze) dias, conforme estabelece a legislação vigente.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de agosto de 2025.

LEÔNIDAS QUARESMA DE CARVALHO FILHO
Vereador – Republicanos